

COMUNICADO



ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 030B / 2023

**- RECEITA FEDERAL DO BRASIL -
- PRORROGADA A ENTREGA DA DCTFWEB -**

A Instrução Normativa RFB nº 2.137 / 2023 (DOU - 24.MAR.2023) [\(clique aqui\)](#) prorroga, de MAI.2023 para JAN.2024, a entrega da DCTFWEB.

A prorrogação não se aplica aos créditos tributários de IRRF relativos à relação de trabalho (códigos de receita 0561, 0588, 0610, 1889, 3533, 3562 e 0473), cuja a obrigatoriedade de entrega permanece MAI.2023.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail dejur@abigraf.org.br.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

São Paulo, 29 de março de 2023.

Para garantir que você sempre recebe as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.
[Não desejo receber futuras mensagens](#)